



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO



**INSCRIÇÃO DE DISCENTES DA FAMEV-UFPA
INTERESSADOS EM TREINAMENTO NO HOSPITAL VETERINÁRIO - HV
SETOR DE ANIMAIS SILVESTRES
FEVEREIRO A MARÇO DE 2023**

A equipe do Setor de Animais Silvestres, sob anuência da Direção do Hospital Veterinário Universitário (HV-UFPA) e em conformidade à resolução que define as Diretrizes de Treinamento nas dependências do Instituto de Medicina Veterinária (IMV) da Universidade Federal do Pará, torna público a todos os interessados a presente oportunidade de inscrição para treinamento temporário no Hospital Veterinário Universitário - Setor de Animais Silvestres. O público alvo são os discentes regularmente matriculados na Faculdade de Medicina Veterinária da UFPA, e o período de treinamento compreenderá os meses de FEVEREIRO e MARÇO DE 2023, podendo haver prorrogação.

ÁREA OBJETIVO DO TREINAMENTO:

-CLÍNICA MÉDICA E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES

1. Das inscrições

- 1.1**As inscrições estarão abertas no período compreendido de **13 a 16 de janeiro de 2023**, exclusivamente através do e-mail **hv.imv.ufpa.treinamentos@gmail.com**.
- 1.2**Documentação para inscrição: comprovante de matrícula e ficha de inscrição preenchida e assinada (modelo em anexo).
- 1.3**As inscrições serão admitidas exclusivamente com o envio de toda a documentação ao e-mail **hv.imv.ufpa.treinamentos@gmail.com**, a partir das 08h do dia 13 de janeiro de 2023 até o limite de 18h do dia 16 de janeiro de 2023, observando o horário de Castanhal/PA.

2. Das condições exigidas para a participação no Treinamento:

2.1 Quanto ao acadêmico:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária da UFPA;
- b) Ter disponibilidade de pelo menos 08 horas semanais, não ultrapassando 06h diárias, e no final de semana de acordo com as escalas para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho;
- c) Cumprir as normas estabelecidas no Regimento do HV, bem como no setor de atuação (Animais Silvestres);
- d) Responsabilizar-se a realizar as atividades dispostas no Plano de Trabalho, a ser estabelecido conjuntamente entre supervisor e o discente.

OBS: Terá um espaço ao final do plano de trabalho para assinatura de concordância entre ambos, devidamente datada.

2.2 Quanto ao Supervisor:

- a) Ser médico veterinário com registro no Conselho de Medicina Veterinária e estar em serviço no âmbito do Hospital Veterinário.
- b) Não estar licenciado ou afastado da UFPA, a qualquer título, durante todo o período da execução da ação de treinamento;
- c) Comprometer-se a treinar, orientar e acompanhar o Acadêmico nas distintas fases do trabalho;
- d) Comprometer-se a resguardar os dados relativos à frequência (digital ou física) do treinando e ao final do treinamento enviar à Direção do HV, devidamente assinada;
- e) Elaborar o plano de trabalho junto ao treinando;
- f) Em caso de afastamento temporário legal do supervisor do treinamento, por quaisquer motivos, o mesmo deverá informar à Direção do HV sua ausência e o comum consentimento com os demais integrantes do setor para assim assumirem a supervisão do treinando.

3. Do Processo de Admissão e início do Treinamento:

- a) Por não se tratar de edital de seleção, serão admitidos ao treinamento temporário os discentes devidamente matriculados na Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV/IMV/UFPA), que manifestarem interesse na realização do treinamento para o período de fevereiro e março de 2023, e que enviarem toda a documentação requerida ao e-mail **hv.imv.ufpa.treinamentos@gmail.com**.
- b) Após o preenchimento de 12 vagas, conforme a ordem de inscrição, que levará em consideração a data e horário de recepção do e-mail de inscrição (do 1º ao 12º e-mail) e a conferência de todos os documentos, os discentes serão considerados em cadastro reserva a ser divulgado e poderão ser convocados ao treinamento durante o ano vigente. Para o início do treinamento, os discentes uma vez inscritos, deverão estar impreterivelmente segurados pelo contrato institucional da UFPA.
- c) Caso o número de inscritos exceda o número de vagas (12), os demais discentes inscritos (a partir do 13º) serão distribuídos nas escalas em conformidade à ordem de inscrição (manifestação de interesse via e-mail, conforme a data e horário de recepção registrada) e poderão ser constituídos grupos para treinamento (semanais ou mensais). Nesse caso, os meses de treinamento também poderão sofrer alterações, estendendo-se o período para outros meses do ano.
- d) Aqueles que não estiverem com o seguro vigente, deverão aguardar o período requerido para as devidas providências quanto ao seguro e somente serão convocados ao início do treinamento após a confirmação da vigência de seu seguro pelas devidas instâncias.
- e) A realização do treinamento será organizada pela equipe do setor de animais silvestres. Portanto, os interessados deverão aguardar a organização das escalas e a convocação para início do treinamento.

4.Cronograma:

Ação	Data: ano 2023
Período de inscrição	13 a 16 de janeiro de 2023
Resultado das inscrições	até 17 de janeiro de 2023
Período para providências quanto ao seguro (discentes inscritos, porém sem seguro vigente)	18 a 19 de janeiro de 2023
Início previsto para início do treinamento (discentes que aguardam o seguro)	25 de janeiro de 2023 ou data posterior (após a confirmação da vigência do seguro)

5.Das disposições gerais:

- a) Serão aceitas apenas inscrições com documentação completa enviadas no prazo estabelecido nesta convocação de inscrição.
- b) Para quaisquer esclarecimentos, os interessados deverão enviar e-mail para hv.imv.ufpa.treinamentos@gmail.com.
- c) O treinamento de que trata a presente convocação de inscrições, não configura vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- d) Por conta e a cargo do Instituto de Medicina Veterinária/UFPA/Castanhal, o estudante estará segurado através de Seguro de Acidentes Pessoais da Seguradora com contrato vigente pela UFPA e só poderá iniciar suas atividades no âmbito do HV após o início da vigência do seguro pessoal.
- e) Competirá ao treinando, a comunicação formal, de modo imediato, de qualquer alteração na sua situação acadêmica, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência.
- f) Receberá certificado de conclusão do treinamento, o discente que cumprir, no mínimo, 75% da carga horária prevista para o treinamento.
- g) O discente que faltar duas vezes, sem comunicação prévia e justificativa, será desligado do treinamento.
- h) A supervisão deve ser exercida por médicos veterinários (técnicos, docentes e residentes).
- i) A supervisão deve ser atestada pelo servidor permanente.
- j) Os casos omissos serão analisados pela Direção do HV, junto à equipe do setor solicitante e demais instâncias institucionais pertinentes.

Castanhal, 12 de Janeiro de 2023.

Cinthia Távora de Albuquerque Lopes
HV/SAS/IMV/UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO TEMPORÁRIO HV - Setor de Animais Silvestres

Nome Completo (Legível):		
Endereço:		
Bairro:	CPF:	RG:
Data de Nascimento:	Telefone para contato em caso de emergência:	
Curso: Medicina Veterinária	Matrícula:	Semestre:
Telefone: ()	Celular: ()	Celular: ()
E-mail:		
Universidade de Origem: Universidade Federal do Pará		
Local do Treinamento: Hospital veterinário Universitário - Setor de animais silvestres		
Área do Treinamento: Clínica Médica e Reabilitação de Animais Silvestres		
Supervisor (a definir após a seleção):		
Período do Treinamento: fevereiro/março de 2023 (com possibilidade de alteração ou prorrogação)		
Possui vínculo em atividade remunerada (bolsa PIBIC, PIBEX, etc)? () sim () não Se sim, especifique: Orientador: _____ Carga horária semanal disponível para treinamento (mínimo de 8h/semanais): _____		
Castanhal, / /		

